

Gestão da Produção Industrial, tecnológico	99902	Portaria SETEC/MEC nº 1, de 2 de janeiro de 2007
Gestão da Qualidade, tecnológico	1161033	Portaria SERES/MEC nº 121, de 5 de julho de 2012
Gestão de Recursos Humanos, tecnológico	1100959	Portaria SERES/MEC nº 32, de 4 de março de 2010
Gestão Financeira, tecnológico	58022	Portaria MEC nº 3.307, de 29 de novembro de 2002
Letras - Língua Portuguesa, licenciatura	95187 95188	Portaria SESu/MEC nº 216, de 6 de junho de 2006
Marketing, tecnológico	99928	Portaria SETEC/MEC nº 1, de 2 de janeiro de 2007
Pedagogia, licenciatura	16806 24152 24154 115222	Decreto nº 96.166, de 14 de junho de 1988 Decreto nº 96.166, de 14 de junho de 1988 Portaria MEC nº 857, de 5 de agosto de 1998 Decreto nº 96.166, de 14 de junho de 1988
Rede de Computadores, tecnológico	68205	Portaria MEC nº 3.813, de 15 de dezembro de 2003
Sistemas para Internet, tecnológico	68255	Portaria MEC nº 3.824, de 15 de dezembro de 2003

PORTARIA Nº 899, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 20 e a Portaria Normativa nº 23, ambas de 21 de dezembro de 2017, e considerando o disposto no Parecer Referencial nº 00201/2023/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer CNE/CES nº 857/2023, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo nº 23000.023569/2023-43.

Art. 2º Fica descredenciada, a pedido, a Faculdade de Barueri (cód. e-MEC nº 1463), credenciada pela Portaria MEC nº 271, de 3 de março de 2000, situada na Estrada Dr. Cicero Borges de Moraes, nº 100, Jardim Regina Alice, no município de Barueri, estado de São Paulo, mantida pela Uniesp S.A. (cód. e-MEC nº 16134), CNPJ nº 19.347.410/0001-31.

Art. 3º Permanece a cargo da Uniesp S.A. (cód. e-MEC nº 16134), CNPJ nº 19.347.410/0001-31, especificamente o professor Sidnei Shirotsaki, nas dependências da Universidade Brasil - UB (cód. e-MEC nº 319), situada à Rua Conselheiro Crispiniano, nº 120/140, Centro, no município de São Paulo, estado de São Paulo, a guarda permanente do acervo acadêmico em condições adequadas de conservação, de fácil acesso e de pronta consulta.

Art. 4º Ficam extintos os cursos citados na tabela constante do Anexo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 901, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Reconhece cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) analisados pelo Conselho Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, em decorrência da Avaliação Quadrienal 2021, e desativa cursos de doutorado avaliados com nota inferior a 4 e cursos de mestrado avaliados com nota inferior a 3.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e o art. 4º, inciso V, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer CNE/CES nº 422/2024, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e no Parecer nº 00729/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000431/2024-47, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer CNE/CES nº 422/2024, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Art. 2º Ficam reconhecidos, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, os cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) relacionados no Anexo I a esta Portaria, analisados pelo Conselho Superior - CS, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, em decorrência da Avaliação Quadrienal de 2021 (2017-2020).

Art. 3º Ficam desativados do Sistema Nacional de Pós-Graduação os cursos de pós-graduação stricto sensu nível doutorado submetidos à Avaliação Quadrienal 2021 e avaliados com nota inferior a 4 e os cursos de pós-graduação stricto sensu nível mestrado submetidos à Avaliação Quadrienal 2021 e avaliados com nota inferior a 3, relacionados nos anexos II e III a esta Portaria, respectivamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

ANEXO I

RECONHECIMENTO DE PROGRAMAS

SEQ.	ÁREA DE AVALIAÇÃO	CÓDIGO DO PROGRAMA*	NOME DO PROGRAMA	NÍVEL	NOTA DO CS	SIGLA DA IES	NOME DA IES	UF	REGIÃO
1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	42008018007P8	Administração	ME/DO	4	UCS	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RS	Sul
2	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	31035019002P1	Administração	ME/DO	5	UNIGRANRIO	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - PROF JOSE DE SOUZA HERDY	RJ	Sudeste
3	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	25001019068P4	Ciências Contábeis	ME/DO	4	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE	Nordeste
4	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	53001010102P0	Gestão Pública	MP	4	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	Centro-Oeste
5	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	33002010243P0	Turismo	ME/DO	5	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
6	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	53001010016P7	Administração	ME/DO	5	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	Centro-Oeste
7	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	33002037025P3	Administração	ME	4	USP/ESALQ	USP (ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ)	SP	Sudeste
8	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	28001010020P3	Administração	ME/DO	4	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	Nordeste
9	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	32049013001P5	Administração Pública	ME	3	FJP	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (ESCOLA DE GOVERNO)	MG	Sudeste
10	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	10001018006P7	Administração	ME	3	UNIR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	RO	Norte
11	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	33096015001P8	Ciências Contábeis	ME	3	UnIFECAP	CENTRO UNIVERSITÁRIO FECAP	SP	Sudeste
12	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	33014019003P3	Administração Pública e Governo	ME/DO	6	FGV/SP	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (SP)	SP	Sudeste
13	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	33027013004P0	Administração	ME/DO	5	FEI	CENTRO UNIVERSITARIO DA FEI	SP	Sudeste
14	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	31011012014P0	Administração	MP	5	FGV/RJ	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (RJ)	RJ	Sudeste
15	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	31011012011P1	Administração	MP	5	FGV/RJ	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (RJ)	RJ	Sudeste
16	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	31001017088P2	Arquitetura	ME/DO	6	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste
17	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	31004016041P5	Design	ME/DO	4	UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste
18	ASTRONOMIA / FÍSICA	30001013005P7	Física	ME/DO	5	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES	Sudeste
19	ASTRONOMIA / FÍSICA	33002010002P2	Física	ME/DO	5	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
20	ASTRONOMIA / FÍSICA	33011010001P5	Física	ME/DO	4	ITA	INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA	SP	Sudeste
21	BIODIVERSIDADE	40001016008P4	Zoologia	ME/DO	4	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	Sul
22	BIODIVERSIDADE	31033016014P7	Ecologia e Recursos Naturais	ME/DO	5	UFEN	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO	RJ	Sudeste
23	BIODIVERSIDADE	33002010027P5	Ciências Biológicas (Zoologia)	ME/DO	6	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
24	BIODIVERSIDADE	28001010039P6	Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores	ME/DO	4	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	Nordeste



25	BIODIVERSIDADE	33004153072P6	Biodiversidade	ME/DO	5	UNESP-SJRP	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)	SP	Sudeste
26	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	5306200001P8	Políticas Públicas e Governo	ME	3	FGV/BSB	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (BRASÍLIA)	DF	Centro-Oeste
27	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	42001013156P9	Políticas Públicas	ME/DO	4	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	Sul
28	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	53001010025P6	Relações Internacionais	ME/DO	5	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	Centro-Oeste
29	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	51005018014P0	Engenharia Agrícola	ME	3	UFGD	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	MS	Centro-Oeste
30	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	40006018005P7	Agronomia	ME/DO	4	UTFPR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	PR	Sul
31	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	12002011006P9	Ciências de Florestas Tropicais	ME/DO	5	INPA	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA	AM	Norte
32	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	28007018003P6	Genética e Biologia Molecular	ME/DO	5	UESC	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	BA	Nordeste
33	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	16003012003P7	Produção Vegetal	ME/DO	5	UFT-PALMAS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - PALMAS	TO	Norte
34	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	32002017007P1	Agronomia (Solos E Nutrição De Plantas)	ME/DO	6	UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	MG	Sudeste
35	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	32001010075P0	Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais	ME/DO	4	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	Sudeste
36	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	33001014050P0	Planejamento e Uso de Recursos Renováveis	ME/DO	4	UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SP	Sudeste
37	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	33001014047P0	Ciências Ambientais	ME/DO	4	UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SP	Sudeste
38	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	53001010108P9	Ciências Ambientais	ME/DO	5	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	Centro-Oeste
39	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	29007003005P6	Biosistemas	ME/DO	4	UFSB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	BA	Nordeste
40	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	12001015007P9	Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia	ME/DO	4	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	AM	Norte
41	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	33002010228P0	Sustentabilidade	ME/DO	5	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
42	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	25001019037P1	Genética e Biologia Molecular	ME/DO	4	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE	Nordeste
43	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	52001016056P2	Genética e Biologia Molecular	ME/DO	4	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	Centro-Oeste
44	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II	31035019005P0*	Biomedicina Translacional	ME/DO	4	UNIGRANRIO	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - PROF JOSE DE SOUZA HERDY	RJ	Sudeste
						UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
						UERJ-ZO	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ZONA OESTE		
						INMETRO	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL		
45	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS III	33003017052P6	Biologia Animal	ME/DO	4	UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	SP	Sudeste
46	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO E TEOLOGIA	41050002001P0	Teologia	MP	3	FTSA	FACULDADE TEOLÓGICA SUL AMERICANA	PR	Sul
47	CIÊNCIAS DE ALIMENTOS	40002012003P9	Ciência de Alimentos	ME/DO	4	UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	PR	Sul
48	COMPUTAÇÃO	31001017110P8	Informática	ME/DO	4	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste
49	COMPUTAÇÃO	25004018011P1	Engenharia da Computação	ME/DO	4	UPE	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	PE	Nordeste
50	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	33063010004P6	Comunicação	ME/DO	4	UNIP	UNIVERSIDADE PAULISTA	SP	Sudeste
51	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	42001013176P0	Ciência da Informação	ME	3	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	Sul
52	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	24001015049P7	Ciência da Informação	ME/DO	4	UFPB-JP	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (JOÃO PESSOA)	PB	Nordeste
53	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	31021018008P2	Museologia e Patrimônio	ME/DO	4	UNIRIO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste
54	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	26001012171P2	Ciência da Informação	ME	3	UFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AL	Nordeste
55	DIREITO	33032017009P2	Direitos Coletivos e Cidadania	ME/DO	4	UNAERP	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	SP	Sudeste
56	DIREITO	28003012007P6	Direito	ME	3	UCSAL	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR	BA	Nordeste
57	DIREITO	35183004001P4	Direito, Justiça e Impactos na Economia	MP	3	CEDES	CENTRO DE ESTUDOS DE DIREITO ECONOMICO E SOCIAL	SP	Sudeste
58	DIREITO	42020018002P9	Direito	ME/DO	5	UNISC	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	RS	Sul
59	DIREITO	40001016017P3	Direito	ME/DO	6	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	Sul
60	DIREITO	42009014013P4	Direito	ME	3	FUPF	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	RS	Sul
61	DIREITO	31003010158P7	Direitos, Instituições e Negócios	DO	4	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	Sudeste
62	ECONOMIA	33129010003P4	Economia dos Negócios	DO	4	INSPER	INSPER INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA	SP	Sudeste
63	ECONOMIA	53062000002P4	Economia	MP/DP	4	FGV/BSB	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (BRASÍLIA)	DF	Centro-Oeste
64	ECONOMIA	53003012004P8	Economia	ME/DO	5	UCB-TAG	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	DF	Centro-Oeste
65	ECONOMIA	40004015007P7	Economia	ME/DO	4	UEM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	PR	Sul
66	ECONOMIA	31032010006P1	Economia e Gestão Empresarial	MP	3	UCAM	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES	RJ	Sudeste
67	ECONOMIA	24001015027P3	Economia	ME/DO	5	UFPB-JP	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (JOÃO PESSOA)	PB	Nordeste
68	ECONOMIA	33002029037P6	Economia	ME/DO	5	USP/RP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (RIBEIRÃO PRETO)	SP	Sudeste
69	EDUCAÇÃO	41005015003P0	Educação	ME/DO	5	UNIVALI	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	SC	Sul
70	EDUCAÇÃO	53003012001P9	Educação	ME/DO	4	UCB-TAG	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	DF	Centro-Oeste
71	EDUCAÇÃO	31018017010P0	Educação	ME/DO	4	UNESA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RJ	Sudeste
72	EDUCAÇÃO	42019010009P2	Educação	ME/DO	4	ULBRA	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	RS	Sul
73	EDUCAÇÃO	12001015001P0	Educação	ME/DO	4	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	AM	Norte
74	EDUCAÇÃO	50001019001P8	Educação	ME/DO	4	UFMT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	MT	Centro-Oeste
75	EDUCAÇÃO	53001010001P0	Educação	ME/DO	5	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	Centro-Oeste
76	EDUCAÇÃO	26001012011P5	Educação	ME	3	UFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AL	Nordeste
77	EDUCAÇÃO FÍSICA	33002010241P7	Ciências da Atividade Física	ME	3	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
78	ENGENHARIAS I	33002045016P0	Ciências da Engenharia Ambiental	ME/DO	4	USP/SC	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (SÃO CARLOS)	SP	Sudeste
79	ENGENHARIAS I	42001013174P7	Engenharia Civil: Construção e Infraestrutura	ME/DO	5	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	Sul
80	ENGENHARIAS I	42003016048P4	Recursos Hídricos	ME/DO	4	UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RS	Sul
81	ENGENHARIAS I	42001013014P0	Engenharia Civil	ME/DO	6	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	Sul
82	ENGENHARIAS I	33004099084P5	Engenharia Civil	ME	3	UNESP-IS	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (ILHA SOLTEIRA)	SP	Sudeste
83	ENGENHARIAS I	53001010041P1	Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos	ME/DO	4	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	Centro-Oeste
84	ENGENHARIAS II	32036019004P3	Engenharia Química	MP	4	UNIUBE	UNIVERSIDADE DE UBERABA	MG	Sudeste
85	ENGENHARIAS II	31058019002P4	Ciência e Tecnologia Nucleares	ME	3	IEN	INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR	RJ	Sudeste
86	ENGENHARIAS II	31003010068P8	Engenharia Química	ME	3	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	Sudeste
87	ENGENHARIAS III	32003013002P6	Engenharia Mecânica	ME/DO	4	UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAUBÁ	MG	Sudeste
88	ENGENHARIAS III	33011010013P3*	Ciências e Tecnologias Espaciais	ME/DO	5	ITA	INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA	SP	Sudeste
						IEAv	INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS		
						IAE	INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO		
89	ENGENHARIAS III	41001010090P9	Engenharia e Ciências Mecânicas	ME	3	UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SC	Sul
90	ENGENHARIAS III	12001015009P1	Engenharia de Produção	MP	3	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	AM	Norte
91	ENGENHARIAS III	33002010046P0	Engenharia Mecânica	ME/DO	5	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
92	ENGENHARIAS III	32001010050P8	Engenharia de Produção	ME/DO	4	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	Sudeste
93	ENGENHARIAS III	15001016085P8	Engenharia Naval	ME	3	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	Norte
94	ENGENHARIAS III	40006018024P1	Engenharia Mecânica	ME	3	UTFPR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	PR	Sul
95	ENGENHARIAS III	31004016044P4	Engenharia Mecânica	ME	3	UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste
96	ENGENHARIAS IV	32006012001P9	Engenharia Elétrica	ME/DO	4	UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	MG	Sudeste
97	ENGENHARIAS IV	22008012003P6	Engenharia de Telecomunicações	ME	3	IFCE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	CE	Nordeste
98	ENGENHARIAS IV	24001015062P3	Engenharia Elétrica	ME	3	UFPB-JP	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (JOÃO PESSOA)	PB	Nordeste
99	ENGENHARIAS IV	33002045006P4	Bioengenharia	ME/DO	4	USP/SC	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (SÃO CARLOS)	SP	Sudeste
100	ENGENHARIAS IV	33004099080P0	Engenharia Elétrica	ME/DO	5	UNESP-IS	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (ILHA SOLTEIRA)	SP	Sudeste
101	ENGENHARIAS IV	33008019006P6	Engenharia Biomédica	ME	3	UMC	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	SP	Sudeste
102	ENSINO	31035019003P8	Ensino de Ciências e Saúde	MP	4	UNIGRANRIO	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - PROF JOSE DE SOUZA HERDY	RJ	Sudeste



103	ENSINO	33009015066P5	Ensino em Ciências da Saúde	MP	3	UNIFESP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
104	ENSINO	42039010003P4	Ensino de Ciências e Matemática	ME/DO	4	UFN	UNIVERSIDADE FRANCISCANA	RS	Sul
105	ENSINO	32007019018P5	Educação Matemática	ME	4	UFOP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	MG	Sudeste
106	ENSINO	31003010085P0	Ensino de Ciências da Natureza	MP	4	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	Sudeste
107	ENSINO	23002018009P9	Ensino	ME	3	UERN	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	Nordeste
108	ENSINO	31001017126P1	Ensino de Física	MP	4	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste
109	ENSINO	42019010005P7	Ensino de Ciências e Matemática	ME/DO	5	ULBRA	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	RS	Sul
110	ENSINO	33005010005P4	Educação Matemática	ME/DO	5	PUC/SP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
111	ENSINO	33009015174P2	Ensino de Ciências e Matemática	ME	3	UNIFESP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
112	ENSINO	33002010003P9	Ensino de Ciências (Modalidades Física, Química e Biologia)	ME/DO	5	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
113	ENSINO	24004014006P5	Ensino de Ciências e Matemática	MP/DP	4	UEPB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	PB	Nordeste
114	FARMÁCIA	52001016031P0	Ciências Farmacêuticas	ME/DO	4	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	Centro-Oeste
115	FARMÁCIA	52001016072P8	Assistência e Avaliação em Saúde	ME	3	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	Centro-Oeste
116	FARMÁCIA	24004014014P8	Ciências Farmacêuticas	ME	3	UEPB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	PB	Nordeste

117	FILOSOFIA	31001017022P1	Filosofia	ME/DO	6	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste
118	FILOSOFIA	40001016039P7	Filosofia	ME/DO	6	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	Sul
119	GEOCIÊNCIAS	40001016028P5	Geologia	ME/DO	5	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	Sul
120	GEOCIÊNCIAS	53001010006P1	Geologia	ME/DO	7	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	Centro-Oeste
121	GEOGRAFIA	42001013065P3	Geografia	ME/DO	5	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	Sul
122	GEOGRAFIA	53001010043P4	Geografia	ME/DO	5	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	Centro-Oeste
123	HISTÓRIA	31002013019P7	História	ME/DO	5	UFFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste
124	INTERDISCIPLINAR	33099014002P3	Desenvolvimento Regional	ME	3	UNI-FACEF	CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA	SP	Sudeste
125	INTERDISCIPLINAR	40001016058P1	Gestão da Informação	ME/DO	4	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	Sul
126	INTERDISCIPLINAR	32115016001P1	Gestão e Desenvolvimento Regional	ME	4	UNIS-MG	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS	MG	Sudeste
127	INTERDISCIPLINAR	31021018002P4	Memória Social	ME/DO	4	UNIRIO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste
128	INTERDISCIPLINAR	28013018062P9	Direito, Governança e Políticas Públicas	MP	4	UNIFACS	UNIVERSIDADE SALVADOR	BA	Nordeste
129	INTERDISCIPLINAR	33005010034P4	Educação nas Profissões da Saúde	MP	4	PUC/SP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
130	INTERDISCIPLINAR	33002010218P5	Mudança Social e Participação Política	ME/DO	4	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
131	INTERDISCIPLINAR	33034010008P2	Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação	ME	3	UNIMAR	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA	SP	Sudeste
132	INTERDISCIPLINAR	31033016010P1	Políticas Sociais	ME/DO	4	UENF	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO	RJ	Sudeste
133	INTERDISCIPLINAR	32001010079P6	Neurociências	ME/DO	4	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	Sudeste
134	INTERDISCIPLINAR	52001016057P9	Direitos Humanos	ME/DO	4	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	Centro-Oeste
135	INTERDISCIPLINAR	31035019004P4	Humanidades, Culturas e Artes	ME/DO	4	UNIGRANRIO	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - PROF JOSE DE SOUZA HERDY	RJ	Sudeste
136	INTERDISCIPLINAR	22001018049P1	Avaliação de Políticas Públicas	MP	3	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE	Nordeste
137	INTERDISCIPLINAR	26005018001P5	Dinâmicas Territoriais e Cultura	ME	3	UNEAL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS	AL	Nordeste
138	INTERDISCIPLINAR	31115004001P3	Engenharia e Gestão de Processos e Sistemas	ME	3	IETEC	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	MG	Sudeste
139	INTERDISCIPLINAR	31056016001P5	Radioproteção e Dosimetria	ME	3	IRD	INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA	RJ	Sudeste
140	INTERDISCIPLINAR	31003010071P9	Justiça Administrativa	MP	4	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	Sudeste
141	INTERDISCIPLINAR	27001024001P8	Ciências Naturais	ME	3	UFS/ITAB	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE/ITABAIANA	SE	Nordeste
142	INTERDISCIPLINAR	33002010149P3	Energia	ME/DO	6	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
143	INTERDISCIPLINAR	33002010182P0	Ciências da Reabilitação	ME/DO	5	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
144	INTERDISCIPLINAR	33004056092P6	Mídia e Tecnologia	DO	4	UNESP-BAURU	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (BAURU)	SP	Sudeste
145	LINGUÍSTICA E LITERATURA	33004030009P4	Linguística e Língua Portuguesa	ME/DO	6	UNESP-ARAR	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (ARARAQUARA)	SP	Sudeste
146	LINGUÍSTICA E LITERATURA	41001010053P6	Estudos da Tradução	ME/DO	6	UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SC	Sul
147	LINGUÍSTICA E LITERATURA	33002010105P6	Letras (Língua e Literatura Alemã)	ME/DO	4	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
148	LINGUÍSTICA E LITERATURA	42003016039P5	Letras	ME/DO	5	UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RS	Sul
149	LINGUÍSTICA E LITERATURA	40002012022P3	Estudos da Linguagem	ME/DO	4	UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	PR	Sul
150	LINGUÍSTICA E LITERATURA	32001010057P2	Estudos Linguísticos	ME/DO	6	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	Sudeste
151	LINGUÍSTICA E LITERATURA	51001012020P5	Estudos de Linguagens	ME/DO	4	UFMS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	MS	Centro-Oeste
152	LINGUÍSTICA E LITERATURA	33002010103P3	Linguística	ME/DO	6	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
153	LINGUÍSTICA E LITERATURA	42004012010P3	Letras	ME/DO	4	FURG	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	RS	Sul
154	MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	40002012030P6	Matemática Aplicada e Computacional	ME	4	UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	PR	Sul
155	MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	32001010053P7	Estatística	ME/DO	5	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	Sudeste
156	MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	33009015092P6	Matemática Pura e Aplicada	ME	3	UNIFESP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
157	MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	31011012013P4	Modelagem Matemática	ME/DO	4	FGV/RJ	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (RJ)	RJ	Sudeste
158	MATERIAIS	33004056083P7	Ciência e Tecnologia de Materiais	ME/DO	5	UNESP-BAURU	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (BAURU)	SP	Sudeste
159	MEDICINA I	33092010010P5	Medicina	ME/DO	5	UNINOVE	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	SP	Sudeste
160	MEDICINA I	28001010072P3	Ciências da Saúde	ME/DO	4	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	Nordeste
161	MEDICINA I	32001010088P5	Medicina Molecular	ME/DO	6	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	Sudeste
162	MEDICINA I	42015014004P1	Medicina (Hepatologia)	ME	3	UFCSA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	RS	Sul
163	MEDICINA I	32058020001P6	Medicina - Biomedicina	ME/DO	4	FSCBH	FACULDADE SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	MG	Sudeste
164	MEDICINA I	53001010051P7	Ciências Médicas	ME/DO	5	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	Centro-Oeste
165	MEDICINA II	32012012001P5	Ciências da Saúde	ME	4	UFTM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	MG	Sudeste
166	MEDICINA II	31003010025P7	Medicina (Neurologia)	ME	3	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	Sudeste
167	MEDICINA III	25001019023P0	Cirurgia	ME	3	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE	Nordeste
168	MEDICINA VETERINÁRIA	25003011005P5	Medicina Veterinária	ME/DO	4	UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	PE	Nordeste
169	MEDICINA VETERINÁRIA	33002010155P3	Clínica Cirúrgica Veterinária	ME/DO	4	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
170	ODONTOLOGIA	42003016001P8	Odontologia	ME/DO	6	UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RS	Sul
171	ODONTOLOGIA	33119015001P0	Odontologia	MP	5	SLMANDIC	CENTRO DE PESQUISAS ODONTOLÓGICAS SAO LEOPOLDO MANDIC	SP	Sudeste
172	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL / DEMOGRAFIA	41006011006P6	Desenvolvimento Regional	ME/DO	5	FURB	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	SC	Sul
173	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL / DEMOGRAFIA	31001017065P2	Planejamento Urbano e Regional	ME/DO	5	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste
174	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL / DEMOGRAFIA	40001016104P3	Planejamento Urbano	ME	3	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	Sul
175	PSICOLOGIA	31001017101P9	Psicossociologia de Comunid. e Ecologia Social	ME/DO	4	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste
176	SAÚDE COLETIVA	31010016015P0	Saúde Pública e Meio Ambiente	ME/DO	5	FIOCRUZ	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)	RJ	Sudeste
177	SAÚDE COLETIVA	33002010067P7	Saúde Pública	ME/DO	6	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
178	SOCIOLOGIA	33002010028P1	Sociologia	ME/DO	6	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
179	SOCIOLOGIA	33005010006P0	Ciências Sociais	ME	3	PUC/SP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
180	ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS	25003011006P1	Zootecnia	ME/DO	4	UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	PE	Nordeste

Legenda:

ME - Mestrado

DO - Doutorado

MP - Mestrado Profissional

DP - Doutorado Profissional

*Associação



ANEXO II

DESATIVAÇÃO DE PROGRAMAS

SEQ.	ÁREA DE AVALIAÇÃO	CÓDIGO DO PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	NÍVEL	NOTA CS	SIGLA	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	UF	REGIÃO
1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	15001016073P0	Gestão Pública	MP	2	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	Norte
2	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	33142017003P3	Governança Corporativa	MP	2	FMU	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SP	Sudeste
3	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	22003010024P1	Gestão de Negócios Turísticos	MP	2	UECE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	CE	Nordeste
4	BIODIVERSIDADE	41001010085P5	Perícias Criminais Ambientais	MP	2	UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SC	Sul
5	BIOTECNOLOGIA	21009015001P7	Biotecnologia e Atenção Básica de Saúde	MP	2	UNIFACID	FACULDADE INTEGRAL DIFERENCIAL	PI	Nordeste
6	ENGENHARIAS III	33010013009P6	Engenharia e Tecnologia Espaciais	ME/DO	2	INPE	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS	SP	Sudeste
7	ENGENHARIAS III	42008018013P8	Engenharia Mecânica	MP	2	UCS	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RS	Sul
8	ENGENHARIAS III	15001016051P6	Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia	DO	3	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	Norte
9	INTERDISCIPLINAR	22003010015P2	Saúde da Criança e do Adolescente	MP	2	UECE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	CE	Nordeste
10	LINGUÍSTICA E LITERATURA	41025016001P1	Práticas Transculturais	MP	2	UNIFACVEST	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST	SC	Sul
11	MEDICINA II	31001017162P8	Saúde Perinatal	MP	2	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste
12	MEDICINA II	12001015039P8	Ciências da Saúde	ME	2	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	AM	Norte
13	MEDICINA VETERINÁRIA	31003010069P4	Higiene, Inspeção e Tecnologia de Alimentos de Origem Animal	MP	2	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	Sudeste

Legenda:

ME - Mestrado

DO - Doutorado

MP - Mestrado Profissional

ANEXO III

DESATIVAÇÃO DE DOUTORADOS

SEQ.	ÁREA DE AVALIAÇÃO	CÓDIGO DO PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	NÍVEL	NOTA CS	SIGLA	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	UF	REGIÃO
1	EDUCAÇÃO	26001012011P5	Educação	DO	3	UFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AL	Nordeste
2	ENGENHARIAS III	31004016044P4	Engenharia Mecânica	DO	3	UFERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste
3	ENGENHARIAS IV	33008019006P6	Engenharia Biomédica	DO	3	UMC	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	SP	Sudeste
4	INTERDISCIPLINAR	31056016001P5	Radioproteção e Dosimetria	DO	3	IRD	INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA	RJ	Sudeste
5	MEDICINA II	31003010025P7	Medicina (Neurologia)	DO	3	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	Sudeste
6	MEDICINA III	25001019023P0	Cirurgia	DO	3	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE	Nordeste
7	SOCIOLOGIA	33005010006P0	Ciências Sociais	DO	3	PUC/SP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	SP	Sudeste

Legenda: DO - Doutorado

DESPACHO DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos aduzidos no Parecer nº 00721/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 5 de agosto de 2024, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 452/2024, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, que indeferiu o recurso referente ao programa de Mestrado em Administração, para o período da Avaliação Quadrienal (2017-2020), do Centro Universitário Unihorizontes, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, mantido pelo Instituto Novos Horizontes de Ensino Superior, com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 23001.001008/2023-83.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

DESPACHO DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos aduzidos no Parecer nº 00786/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 21 de agosto de 2024, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 316/2024, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão expressa na Portaria nº 490, de 11 de dezembro de 2023, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - Seres, que determinou o descredenciamento da Faculdade do Sertão do São Francisco - FASF, com sede na Rua da Matriz, s/n, Bairro Beira Rio, no município de Cabrobó, no estado do Pernambuco, mantida pela Hosanete de Souza Medeiros - ME, com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 23000.031831/2023-23.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

DESPACHO DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos aduzidos no Parecer nº 00796/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 23 de agosto de 2024, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 318/2024, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que não conheceu do recurso interposto por Alex dos Santos Silva, haja vista não estarem presentes os requisitos de admissibilidade previstos na Resolução CNE/CES nº 1, de 25 de julho de 2022, conforme consta no Processo nº 23001.000780/2023-88.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

DESPACHOS DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos aduzidos no Parecer nº 00728/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 5 de agosto de 2024, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 265/2024, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável à convalidação dos estudos realizados por Adriana Tavares Damaceno, no curso superior de tecnologia em Logística, no período de 2019 a 2020, ministrado pela Faculdade Flamingo, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Flamingo 2001 Curso Fundamental, com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 23000.039480/2023-07.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos aduzidos no Parecer nº 00687/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 1º de agosto de 2024, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 133/2024, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável à convalidação dos estudos realizados por Rosenatilde dos Santos Pereira, no curso superior de Pedagogia, licenciatura, no período de 2021 a 2023, na modalidade a distância, ministrado no polo Rio de Janeiro VIII, no estado do Rio de Janeiro, pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera - Unopar, com sede no município de Londrina, no estado do Paraná, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S/A, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, conforme consta do Processo nº 23001.000909/2023-58.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos aduzidos no Parecer nº 00646/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 21 de julho de 2024, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 71/2024, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável à convalidação dos estudos realizados por Frede Oliveira da Silva, no curso superior de Direito, bacharelado, no período de 2019 a 2023, ministrado pelo Centro Universitário

Anhanguera de São Paulo, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantido pela Anhanguera Educacional Participações S/A, com sede no município de Valinhos, no estado de São Paulo, conforme consta do Processo nº 23001.000831/2023-71.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos aduzidos no Parecer nº 00725/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 2 de agosto de 2024, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 140/2024, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável à convalidação dos estudos realizados por Silene Ferreira dos Santos, no curso superior de Nutrição, bacharelado, no período de 2019 a 2023, ministrado pela Faculdade Santa Marcelina - FASM, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Associação Santa Marcelina, com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 23001.000033/2024-21.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos aduzidos no Parecer nº 00651/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 21 de julho de 2024, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 146/2024, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável à convalidação dos estudos realizados por Anderson Lorencini, no curso superior de tecnologia em Gestão Comercial, no período de 2019 a 2021, na modalidade a distância, ministrado no polo Iconha, no estado do Espírito Santo, pela Universidade Paulista - Unip, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Assupero Ensino Superior Ltda., com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 23001.000011/2024-61.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos aduzidos no Parecer nº 00696/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 2 de agosto de 2024, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 631/2023, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável à convalidação dos estudos realizados por Cleide Caroba de Oliveira, no curso superior de Administração, bacharelado, no período de 2019 a 2022, ministrado pela Faculdade Flamingo, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Uninter Educacional S/A, com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 23000.023377/2023-37.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos aduzidos no Parecer nº 00808/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 27 de agosto de 2024, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 273/2024, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável à convalidação dos estudos realizados por Alessandra Botan Costa, no curso superior de Ciências Biológicas, bacharelado, no período de 2020 a 2023, ministrado no polo Campinas I, no estado de São Paulo, pela Universidade Paulista - Unip, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Assupero Ensino Superior Ltda., com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 23001.000113/2024-86.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos aduzidos no Parecer nº 00722/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 2 de agosto de 2024, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 175/2024, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável à convalidação dos estudos realizados por Jean Michel Jean Bart, no curso superior de tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos, Notariais e de Registro, no período de 2022 a 2023, na modalidade a distância, ministrado no polo Manaus II, no estado do Amazonas, pela Universidade Paulista - Unip, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Assupero Ensino Superior Ltda., com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 23001.000898/2023-14.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos aduzidos no Parecer nº 00707/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 1º de agosto de 2024, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 141/2024, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável à convalidação dos estudos realizados por Evandro Miranda no curso superior de tecnologia em Gestão Pública, no período de 2021 a 2022, na modalidade a distância, ministrado no polo Cachoeiro de Itapemirim, no estado do Espírito Santo, pela Universidade Paulista - Unip, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Assupero Ensino Superior Ltda., com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 23001.001045/2023-91.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos aduzidos no Parecer nº 00688/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 1º de agosto de 2024, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 927/2023, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, desfavorável à convalidação de estudos realizados por Lidiane

